

PORTARIA N.TC-030/2020

Destitui, a pedido, servidor da comissão constituída com a finalidade de acompanhar a realização de concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, XXXV, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

R E S O L V E:

Destituir, a pedido, o servidor Edison Stieven, matrícula nº 450.360-0, designado pela Portaria TC 0961/2019, de 10/12/2019, da Comissão que foi constituída, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de acompanhar a realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal de controle externo, conforme decisão administrativa exarada no processo ADM-19/80087404, a contar desta data.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 14.02.2020.